

Ata de abertura dos Envelopes contendo Documentação, Propostas de Preços e Julgamento da Licitação na Modalidade Pregão nº 12/2017-CISAMUSEP.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2017 às 09h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, na presença da Sr.^a Presidente da Comissão e Advogado do CISAMUSEP foi instalada a presente sessão de abertura do envelope de Proposta Comercial e Documentação, referente ao Processo nº 12/2017 - CISAMUSEP, que tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de pneus para os veículos ônibus e micro ônibus pertencentes ao CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/93. Abertos os trabalhos, a Comissão atestou a apresentação de protocolo de recebimento da documentação, exigida pelo Edital, do proponente, representado pela empresa **CNPJ Nº 06.009.600/0001-05 – A.M. MENDES ACESSÓRIOS – EPP, representada por FELIPE MENDES GONÇALES, portador de CPF nº 085.827.059-56.** Ato contínuo, após verificação do número suficiente de participante, deu-se a abertura do **Envelope nº 01** contendo a proposta de preço, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e preposto presente. Examinada a proposta de preço e de acordo com o Edital seguiu-se a seguinte Classificação: **A.M. MENDES ACESSÓRIOS – EPP** com o valor total de R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais), correspondente ao valor unitário de R\$845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais). Procedendo-se a abertura do **Envelope nº 02** com a documentação da proponente, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e pelo representante da proponente. Examinada a documentação, a Comissão julgou habilitada a empresa **A.M. MENDES ACESSÓRIOS – EPP.** Foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelo licitante presente, a referida empresa renuncia neste ato ao prazo recursal, para fins de produção de todos os efeitos legais, **o item foi adjudicado.** Fica consignado que a licitante vencedora entregará a proposta reajustada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados desta data. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos. Todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

COMISSÃO:

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
Pregoeira

MARIANE DE OLIVEIRA ARAUJO PASQUINI
Membro

CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI
Membro

MATHEUS LUIZ SAITO SOARES
Membro

PARTICIPANTE:

CNPJ Nº 06.009.600/0001-05 – A.M. MENDES ACESSÓRIOS – EPP, representada por FELIPE MENDES GONÇALES, portador de CPF nº 085.827.059-56.